

PORTARIA MD Nº 238/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 35/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 16/6/2021, que trata da Progressão Funcional do servidor **LUCAS BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 41876, conforme Processo Protocolo nº 202174109, de 17/3/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Progressão Anual	a partir de Maio-19	MA2
Progressão Anual	a partir de Maio-20	MA3

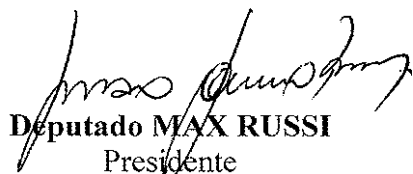
Leia-se:

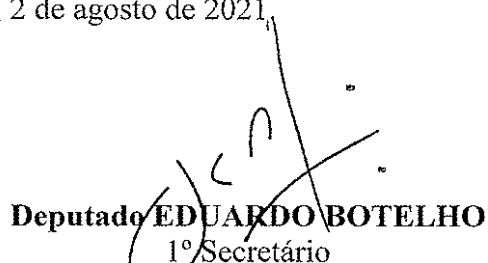
Progressão Anual	a partir de Maio-19	MA2
Progressão Funcional	a partir de Maio-19	MA4
Progressão Anual	a partir de Maio-20	MA5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 2 de agosto de 2021.


Deputado MAX RUSSI
Presidente


Deputado EDUARDO BOTELHO
1º Secretário

Publicado no D. O.
de 9 / 8 / 2021

Funcionário

Dados lançados na vida funcional
em 6 / 8 / 2021

Visto SGP/ALMT